



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.036, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Declara o encerramento definitivo e a extinção do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 por decurso de prazo razoável e caducidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos atos administrativos e a estrita observância aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência (Art. 37, caput, da CF/88);

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 09/2022 foi omissso quanto ao seu prazo de validade, não podendo produzir efeitos por tempo indeterminado ou perpétuo;

CONSIDERANDO o esgotamento temporal de 4 (quatro) anos desde a homologação do certame, o que desvirtua o caráter excepcional e emergencial da contratação temporária;

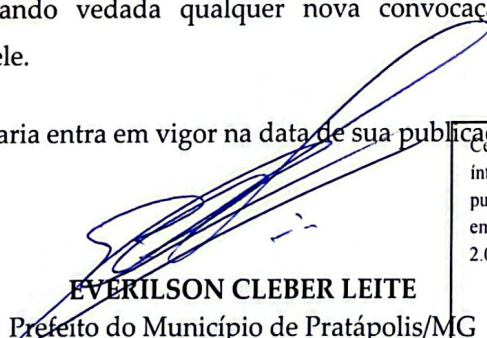
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.312/2001, que limita os contratos temporários ao teto máximo de 11 (onze) meses;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o **ENCERRAMENTO DEFINITIVO** e a **EXTINÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, cessando todos os seus efeitos jurídicos e administrativos a partir da data de publicação desta Portaria.

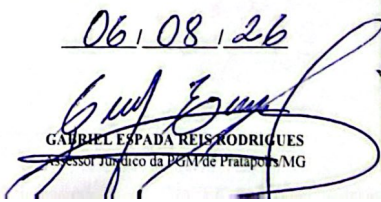
Art. 2º - Determinar o arquivamento definitivo do banco de dados de classificados do referido certame, restando vedada qualquer nova convocação ou aproveitamento de candidatos com base nele.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06.08.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG